



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL/SELOG/SR/PF/AL

Decisão nº 28045316/2023-CPL/SELOG/SR/PF/AL

Processo: 08230.000615/2023-39

Assunto: **Recusa de proposta em licitação.**

REVISÃO DA DECISÃO ANTERIOR

1. Considerando que COMERCIAL IDAL DE ALIMENTOS LTDA não demonstrou interesse em defender sua proposta para o item 06 do Pregão 02/2023-SR/PF/AL, em um primeiro momento quanto as alegações em sede de recurso e, no segundo momento, quando em diligências a Administração solicitou a complementação de informações sobre: a exequibilidade da proposta aceita e a discriminação da logística a ser utilizada no cumprimento do contrato.
2. Considerando que o item 06 da licitação em análise prevê o fornecimento de água mineral, o qual a SR/PF/AL não pode dispor e nem enfrentar dificuldades no recebimento desse material, que é uma necessidade humana básica.
3. Considerando que o Edital veda a subcontratação do objeto em análise.
4. Decido por rever a decisão anterior para recusar a proposta de COMERCIAL IDAL para o item 06 do Pregão 02/2023.

Maceió/AL, 23/03/2023.

Fernando Ferraz Fernandes de Oliveira
Administrador – matrícula 14001
Pregoeiro



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO FERRAZ FERNANDES DE OLIVEIRA, Pregoeiro(a)**, em 23/03/2023, às 09:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **28045316** e o código CRC **E6B3762C**.